



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 26 =

O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar que todos e quaisquer extraordinários a serem realizados sejam antes submetidos a sua apreciação, sem o que não se poderá realizá-los, sob pena de não autorizar os pagamentos a eles referentes.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de Abril de 1958.

Rozendo Pereira Leite
ROZENDO PEREIRA LEITE
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 1º de Abril de 1958.

Horacio Cabral da Fonseca
HORACIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=